



PORTARIA Nº 45.130/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2279 e 2412 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Trabalho Técnico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANA PAULA BONFIM	13222	29/05/18	SMAS
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - CASA DE ACOLHIMENTO MENINAS			
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS BAIRROS	7468	18/06/18	SMED
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - ANÁLISE DOCUMENTAL PARA EMISSÃO DE ALVARÁ COMERCIAL			
RAFAELA OPTZ BOJAN	10873	05/06/18	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - RELATORA NA AGÊNCIA JUCEPAR			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL